

Câmara Municipal de Dracena

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/15 - DE 03 DE NOBRMBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

PROC. NO. 102

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao atleta João Vitor da Silva Pereira, aluno da Escola Estadual 9 de Julho que conquistou medalha de ouro nas modalidades: 250m rasos, salto em altura e no revezamento 4x75m, nos Jogos Escolares da Juventude - etapa nacional, realizando em Fortaleza, Ceará.

Art. 2º - Ficam também concedidos Diplomas de Honra ao Mérito à Diretora da Escola, Professora Maria José dos Santos Salvador, aos Professores Técnicos e responsáveis, Professores Raul Alves Figueiredo Neto e Eunice Marques da Silva Fabiani e ao Orientador Eliseu Santos Silva.

Art. 3º - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 03 de novembro de 2015.

TIAMO TO A CANADA CANAD

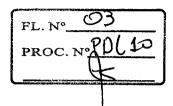
Server a funicional de Dracoma Prees: FRANCISCO E A ROSSI COANA VOLIS 11:52 000072191



Câmara Municipal de Dracena

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Justificativa:



A homenagem que propomos é pelo reconhecimento e a dedicação desse jovem atleta que representam com muito orgulho nossa cidade e a Escola 9 de Juloho.

Espero contar o apoio dos demais pares, para a concretização desta justa homenagem.

Câmara Municipal de Dracena Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 03 de novembro de 2015.

Militon Pelon = Verendor PPS =

Density Puricipal de Dracena Press: FRANCISCO E A ROSSI OG/NOV/2015 11:52 000072191